*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*

**PROJETO DE LEI Nº 089/2023**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023.**

 Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

 04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

 0401 04 ADMINISTRACAO

 0401 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0401 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0401 04 122 0010 2007 MANUTENCAO SEC. AGRICULTURA

 0401 04 122 0010 2007 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 77060/4 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM. 17.000,00

 0401 04 122 0010 2007 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 77133/3 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM. 62.000,00

1. SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

 0707 DESPORTO

 0707 27 DESPORTO E LAZER

 0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

 0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

 0707 27 812 0103 2032 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS

 0707 27 812 0103 2032 33504300000000 SUBVENCOES SOCIAIS

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 77384/0 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM. 50.000,00

1. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

 0801 17 SANEAMENTO

 0801 17 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

 0801 17 512 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

 0801 17 512 0058 2049 MANUT. SERVICO ABASTECIMENTO AGUA

 0801 17 512 0058 2049 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 76970/3 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 215.000,00

 0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

 0802 04 ADMINISTRACAO

 0802 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0802 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0802 04 122 0010 2052 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. OBRAS

 0802 04 122 0010 2052 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 77221/6 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 76.000,00

 0802 26 TRANSPORTE

 0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

 0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

 0802 26 782 0101 2050 MANUT. CONS. FROTA VEICULOS E MAQUI

 0802 26 782 0101 2050 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 76855/3 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 30.000,00

 Total de credito especial 450.000,00

 Art. 2° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

1. SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

 0401 20 AGRICULTURA

 0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

 0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA

 0401 20 608 0072 2008 MANUTENCAO PATRULHA AGRICOLA

 0401 20 608 0072 2008 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 79678/6 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS 65.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

 0501 10 301 0109 2035 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 79794/4 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS 16.500,00

 07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORTO

 0702 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 EDUCACAO

 0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 2022 MANUT. TRANSP. ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 2022 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 79910/6 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS 5.500,00

 Total de credito suplementar 87.000,00

 Art. 3° - Servirá de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

 a) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s): 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOSTOS R$ 87.000,00.

 b) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA R$ 450.000,00

 Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.**

**João Carlos Bignini**

**Presidente do Legislativo Município**